



MOÇÃO Nº 640 /2014
(Da Srª Deputada Arlete Sampaio)

L I D O
Em. 14, 8 2014
Arlete
Assessoria de Plenário

**Manifesta moção de pesar
pelo falecimento do ex-
governador Eduardo Campos
e candidato à Presidência da
República Federativa do Brasil
pelo Partido Socialista
Brasileiro (PSB).**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres colegas manifestação de pesar pelo falecimento trágico em decorrência de acidente aéreo hoje (13 de agosto de 2014) do ex-governador **Eduardo Henrique Accioly Campos** e candidato à Presidência da República pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 640 /2014
Folha Nº 01 FA

É mister manifestar nosso sentimento de pesar, de tristeza pela morte de Eduardo Campos, vítima de acidente aéreo em Santos-SP, hoje, em 13 de agosto de 2014.

Que fatalidade! Nascido em Recife, em 10 de agosto de 1965, aos 49 anos, Eduardo Campos vivia o auge de sua carreira política.

Depois de ter sido deputado estadual, secretário de Estado de Pernambuco, deputado federal, ministro de Estado, governador de

Arlete



Pernambuco, era, agora, candidato à Presidência da República Partido Socialista Brasileiro (PSB).

A vontade de viver, a crença no Brasil, o patriotismo de Eduardo Campos eram reconhecidos por todos e todas. Nessa Moção, queremos registrar nossa tristeza, nosso luto, nossa solidariedade à família enlutada, ao Estado do Pernambuco, aos militantes do PSB e da Rede Sustentabilidade, bem como a todos os brasileiros e brasileiras que lamentam, profundamente, esse momento.

Diante desse cenário de luto e de pesar, submeto essa Moção à deliberação deste Plenário.

Sala de Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Seção Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 640 / 2014
Folha Nº 02 FIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 640/2014

Autoria: Deputada Arlete Sampaio

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 15/08/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇ Nº 640 / 2014
Folha Nº 03 FLA